



DECRETO Nº. 049/2023,

DE 22 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 22/06/2023
Janaína Chaves e Amargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE FERIADO E
LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento do Senhor **JUCINETO FERREIRA DA SILVA**, funcionário público concursado como vigilante deste município.

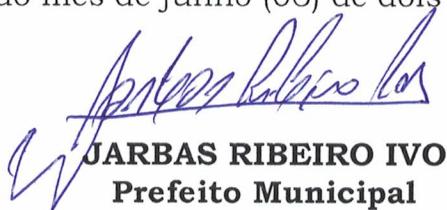
DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado feriado nesta data, (22/06/2023), bem como, Luto Oficial por três dias, a partir da 13:00 horas em razão do falecimento do Senhor **JUCINETO FERREIRA DA SILVA**, apenas no órgão administrativo deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal